

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
(OCUPAÇÃO: MARCIO CRISTIANO DE SOUZA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

MARIA DA CONCEIÇÃO DE
SOUZA
TRANSCRIÇÃO N.º 11.918

CALÇADA

RUA ANTONIO ROLIM DE MOURA

CALÇADA

PLANILHA

Estação	Vante	Rumo	Distância (m)
PP=0	1	23°54'10" NE	3,585
1	2	69°28'38" SE	3,665
2	3	20°31'22" NE	0,930
3	4	69°28'38" SE	0,950
4	5	20°31'22" NE	10,531
5	6	58°41'25" SE	9,632
6	7	23°18'49" SW	7,000
7	8	70°38'25" SE	0,450
8	9	18°46'00" SW	5,870
9	PP=0	71°00'00" NW	14,582

PLANTA DE IMÓVEL URBANO

FOLHA
ÚNICA

PROPRIETÁRIO

EMERSON RODRIGO DE SOUZA

FINALIDADE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

LOTE

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO / UF

CASTRO/PR

ÁREA

148,82 m²

RESP. TÉCNICO:

ENG.º AGR.º ANTONIO P. GANDEARA
CREA N.º 3706-D, 7ª Região

PROPRIETÁRIO:

EMERSON RODRIGO DE SOUZA

ESCALA

1:200

DATA

17/09/2007

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: EMERSON RODRIGO DE SOUZA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO – UF: CASTRO – PR

ÁREA: 148,82 m²

CAMINHAMENTO

Inicia-se no Marco PP=0, localizado junto ao canto do muro, na divisa com terreno da Prefeitura Municipal de Castro e terreno de Maria da Conceição de Souza; daí segue tangenciando o muro de divisa com os seguintes rumos e distâncias: do vértice PP=0 segue-se até o vértice 1 com rumo de 23°54'10" NE e distância de 3,585 m; do vértice 1 segue-se até o vértice 2 com rumo de 69°28'38" SE e distância de 3,665 m; do vértice 2 segue-se até o vértice 3 com rumo de 20°31'22" NE e distância de 0,930 m; do vértice 3 segue-se até o vértice 4 com rumo de 69°28'38" SE e distância de 0,950 m; do vértice 4 segue-se até o vértice 5 com rumo de 20°31'22" NE e distância de 10,531 m, na confrontação com terreno da Prefeitura Municipal de Castro; daí segue tangenciando o muro de divisa com o seguinte rumo e distância: do vértice 5 segue-se até o vértice 6 com rumo de 58°41'25" SE e distância de 9,632 m, na confrontação com terreno da Prefeitura Municipal de Castro; daí segue tangenciando o muro de divisa com os seguintes rumos e distâncias: do vértice 6 segue-se até o vértice 7 com rumo de 23°18'49" SO e distância de 7,000 m; do vértice 7 segue-se até o vértice 8 com rumo de 70°38'25" SE e distância de 0,450 m; do vértice 8 segue-se até o vértice 9 com rumo de 18°46'00" SO e distância de 5,870 m, na confrontação com terreno da Prefeitura Municipal de Castro; daí segue por linha seca com o seguinte rumo e distância: do vértice 9 segue-se até o vértice PP=0 com rumo de 71°00'00" NO e distância de 14,582 m, na confrontação com terreno de Maria da Conceição de Souza, fechando assim a poligonal.

Castro, 17 de Setembro de 2007.


ENG.º AGR.º ANTONIO P. GANDARA.
CREA PR nº 3706-D, 7ª Região.



Prefeitura Municipal de Castro

CMV – Comissão Municipal de Valores

LAUDO DE AVALIAÇÃO

239/2009

A **Comissão Municipal de Valores**, nomeada através do Decreto Municipal sob nº. 248/2005, e no uso de suas atribuições, reuniu-se e avaliou em **R\$ 10.303,13** (dez mil trezentos e três reais e treze centavos) o imóvel descrito a seguir:

Processo nº.....	4893/07	Cadastro Nº.:	_____
Logradouro.....	Rua Antonio Rolim de Moura		
Bairro.....	Centro		
Imóvel.....	Urbano		
Documentação.....	Memorial Descritivo		
Área.....	148,82 m²		
Valor da Área.....	R\$ 10.303,13		
Valor da Edificação.....	R\$ 0,00		
Edificação.....	☐ Alvenaria ☐ Madeira ☐ Mista ☐ Outros ☒ N/P*		
Finalidade.....	☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Ambas ☐ Outros		

Este laudo de avaliação serve para fins de averbação no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, e para efeitos de cálculo para o recolhimento do ITBI e da taxa devida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – **FUNREJUS**, como também para fins de interesse da Administração Pública.

* Não possui edificação no imóvel.

Obs:

CASTRO, 14 de maio de 2009

Marcos Vinícius Napoli
Presidente

Adilson Francisco Ziareski
Membro

Lissa Shimada
Membro